

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
MOGI MIRIM**

PRESTADOR: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

Relatório R11 – Verificação de Não Conformidades

Americana, junho de 2019



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR	3
1.1 MUNICÍPIO.....	3
1.2 PRESTADOR	3
2. EQUIPE TÉCNICA	3
2.1 ARES-PCJ.....	3
2.2 PRESTADOR	3
3. FISCALIZAÇÃO.....	4
4. NÃO CONFORMIDADES.....	5
ANEXOS	6

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Prefeito: CARLOS NELSON BUENO

Vice-Prefeito: LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Endereço: Av. Carolina Mazotte, 500 - Jd. Tropical - Cond. Costa Azul

Telefone: (19) 3814-1010

E-mail: gabinete@mogimirim.sp.gov.br

Código ARES: 06

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 5.030, de 12/11/2010

3

1.2 PRESTADOR

Nome: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim

Responsável legal: LUIZ RODRIGO SEMAGLIA - PRESIDENTE

Endereço: Rua Dr. Arthur Cândido de Almeida, 114, Centro

Telefone: (19) 3805-9914

E-mail: rodrigo.semaglia@saaemogimirim.sp.gov.br

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Edilincon Albuquerque – Analista de Regulação e Fiscalização - Engº Civil

2.2 PRESTADOR

Reginaldo Alves Pereira – Encarregado de setor

3. FISCALIZAÇÃO

Em 23/05/2019 foram realizadas inspeções de campo nos seguintes subsistemas de água e esgoto para verificação de Não Conformidades conforme a Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, nos seguintes locais:

- Captação superficial – Rio Mogi Guaçu
- Estação de Tratamento de Água – ETA Morro Vermelho
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Catarino Marangoni
- Reservatório Catarino Marangoni

4

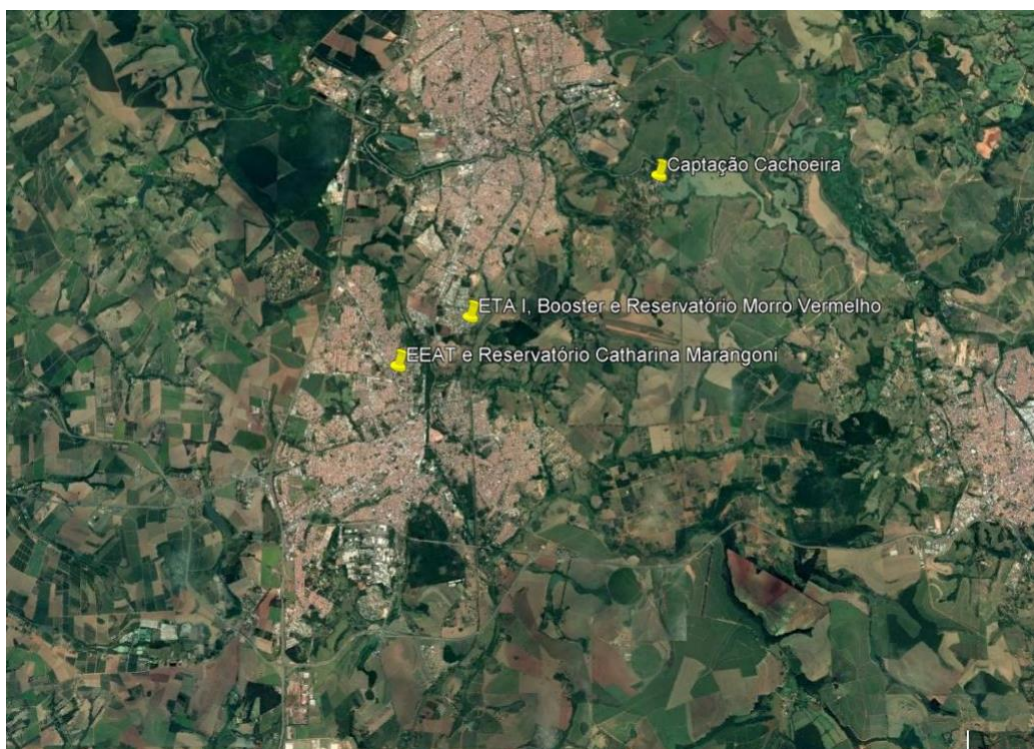


Figura 01 - Imagem de satélite dos subsistemas fiscalizados em 23/05/2019

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, as seguintes Não Conformidades:

5

NÃO CONFORMIDADES – Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário			
LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
Captação Rio Mogi Guaçu	3.5	Ausência de identificação da área	Em até 180 dias
	3.9	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas	Em até 180 dias
	3.10	Existência de vazamentos aparentes	Imediato
ETA I - Morro Vermelho	5.2	Ausência de tratamento e/ou destinação adequada do lodo	Vencida
	5.7	Ausência de Macromedidor de entrada	Vencida
	5.11	Estocagem inadequada de produtos químicos	Em até 180 dias
	5.13	Existência de vazamentos aparentes (válvula da saída do filtro)	Imediato

Para as Não-conformidades reincidentes, já apontadas anteriormente, considerar o status **VENCIDA**. Vale ressaltar que conforme previsto no Art. 13 da Resolução ARES-PCJ Nº 71/14, nos casos em que forem desatendidas as determinações, nos prazos estabelecidos pela ARES-PCJ, o município fica sujeito a advertência e multa.

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

NC CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

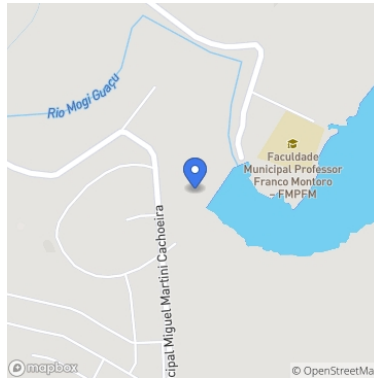
Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Mogi Mirim **Nome:**

Captação Rio Mogi Guaçu

Coordenadas



Latitude : -22.380326
Longitude : -46.902113
Altitude : 634.0 m
Accuracy : 71.298996 m

Imagem(1)



Descrição(1): vista geral da Captação

Imagem(2)



Descrição(2): Vista externa da sala de bombas

Imagem(3)



Descrição(3): Sala de bombas

Imagem(4)



Descrição(4): conjuntos moto-bomba 1x700cv reserva, 2 x 400cv reserva

Imagem(5)



Descrição(5): conjunto moto bomba de 1000cv principal

Imagem(6)



Descrição(6): Painéis elétricos

Imagem(7)



Descrição(7): Adutora de água bruta - Barragem da AES Tietê

Imagem(8)



Descrição(8): Fachada da captação

NÃO CONFORMIDADES

Item 3.5: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.9: Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas (Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.9



Item 3.10: Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Item 3.10



Data da inspeção: 05/23/2019



Município: Mogi Mirim

Nome: ETA Morro Vermelho

Imagem(1)



Descrição(1): Visto geral dos filtros

Imagem(2)



Descrição(2): Acondicionamento do fluor

Imagem(3)



Descrição(3): Sistema de cloro gás

Imagem(4)



Descrição(4): Armazenamento de cloreto férrico

Descrição(5): Dosagem de

Imagem(6)



Descrição(6): Dosagem de cloreto férrico na entrada - Estocagem inadequada

Imagem(7)



Imagem(8)



Descrição(8): Acondicionamento de produto químico

Imagem(9)



Descrição(9): Laboratório de análise
Imagem(10)



Descrição(10): Planilha de monitoramento
Imagem(11)



Descrição(11): Jartest
Imagem(12)



Descrição(12): Filtros

Imagem(13)



Descrição(13): Canal de entrada

Imagem(14)



Descrição(14): Flocculadores mecanizados

Imagem(15)



Descrição(15): Flocculadores com nata

Imagem(16)



Descrição(16): Flocculadores com nata

Imagem(18)



Descrição(18): Decantadores

Imagem(19)



Descrição(19): Fachada da ETA

Item 5.2: Ausência de tratamento e/ou destinação adequada do lodo (Art. 57 do Decreto Estadual nº 8.468/1976). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.6: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.7: Ausência de Macromedidor de entrada (Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.11: Estocagem inadequada de produtos químicos (Art. 5.15 da NBR 12216/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.13: Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Item 5.13



Informações complementares: Durante a inspeção foi constatado que a ETA está operando além da sua capacidade, sendo que as unidades trabalham além da cota de projeto, estando afogada. Também foi observada grande quantidade de flocos flotando na unidade de floculação, indicando alguma deficiência no processo.

Data da inspeção: 05/23/2019

NC ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Mogi Mirim

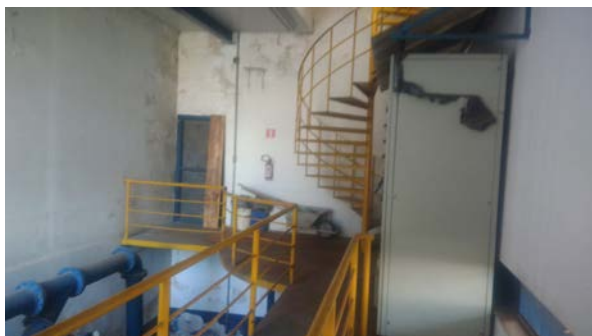
Nome: EEAT Catarino Marangoni

Imagem(1)



Descrição(1): Vista geral do barrilete

Imagem(2)



Descrição(2): Visto do acesso e painéis

Imagem(3)



Descrição(3): Vista externa da EEAT

Imagem(4)



Descrição(4): Detalhe do conjunto moto-bomba

Informações complementares: Durante a inspeção foi observada umidade no piso, mas não foi constatado vazamento.

Recomendação: Conforme Relatório Técnico nº 0319 da inspeção realizada pela WFER em 21/03/2019, o equipamento BCEN-006 - BOMBA 02 da EEAT CATARINO MARANGONI apresenta indícios de cavitação. Solicitamos executar as recomendações da OS 319_07: Checar tubulação de sucção e rotor da bomba quanto a possíveis obstruções.

Data da inspeção: 05/23/2019



Município: Mogi Mirim

Nome: Reservatório Catarino Marangoni

Imagem(2)



Descrição(2): Vista geral da área

Imagem(3)



Descrição(3): Vista do reservatório (em reforma)

Imagem(5)



Descrição(5): Tampas trocadas

Imagem(6)



Descrição(6): Detalhe do ereno e revestimento

Imagem(7)



Descrição(7): Detalhe da parede

Informações complementares: Foi feita apenas inspeção visual, uma vez que o reservatório encontrava-se em processo de reforma geral.

Data da inspeção: 05/23/2019

Powered by www.doForms.com